



ESTADO DO ACRE  
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA  
GABINETE DO DEPUTADO WAGNER FELIPE

INDICAÇÃO N. 925 DE 04 DE SETEMBRO DE 2019.

Indico à Mesa Diretora com arrimo no art. 169, da Resolução n. 86/90 – Regimento Interno desta Casa de Leis para que seja endereçado expediente ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado para que junto ao órgão competente estude a possibilidade realizar ampliação da Escola Airton Sena II, situada na Rodovia AC-90 (Transacreeana) km 72, Ramal São Francisco km 15/Igarapé Espalha, Colocação São Francisco do Espalha no Município de Rio Branco.

Sala das Sessões "Deputado Francisco Cartaxo".

04 de setembro de 2019.

  
Deputado Wagner Felipe  
PM

À Sec. Executiva  
PI devidas providências  
04.09.2019  
Wagner Felipe  
PM



**ESTADO DO ACRE  
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA  
GABINETE DO DEPUTADO WAGNER FELIPE**

**JUSTIFICATIVA**

A presente indicação tem por objetivo atender a reivindicação da comunidade escolar da Escola Airton Sena II que está localizada na Rodovia AC-90 km 72, Ramal São Francisco km 15, com acesso pelo Ramal Jarinawa km 16, Ramal dos 10, Colocação São Francisco do Espalha em Rio Branco. A referida escola atende alunos das primeiras séries do ensino fundamental, em regime multisseriado.

A estrutura física da escola apresenta algumas necessidades emergenciais, como: a construção de mais 01 (uma) sala de aula, de 01 (uma) cozinha e de 01 (um) banheiro.

. Consideramos que o espaço físico escolar possui grande relevância tanto para o corpo discente, quanto para o docente, para dar plenas condições ao bom desenvolvimento das atividades escolares. Portanto, pedimos que O GOVERNO, através do órgão responsável, possa avaliar essa possibilidade em caráter de urgência.

Sala das Sessões "Deputado Francisco Cartaxo",  
04 de setembro de 2019.

  
Deputado Wagner Felipe  
PL